

REGULAMENTO 2024

CIRCUITO SERRANO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS

<https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. O CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS será realizado no dia 09 de junho de 2024.

Parágrafo único. A empresa/comissão organizadora do evento é a *ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL NA SERRA DE CICLISMO*, não se confundindo com os patrocinadores e/ou realizadores.

Artigo 2º. Horário e Local de Largada

LOCAL DA LARGADA E CHEGADA: Avenida Contorno Parque Ecológico dos Jequitibás – Sobradinho-DF.

O horário de 1ª largada do Campeonato Ciclismo de Estrada 58km e 40km, será em horário único às 7h, Avenida Contorno Parque Ecológico dos Jequitibás.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O percurso do evento será determinado pela empresa organizadora do evento, de acordo com as especificações da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e divulgado no site <https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>

Artigo 4º. O Campeonato Ciclismo de Estrada será disputada nas seguintes modalidades: 58km e 40km. A modalidade de ELITE 58km, será um circuito de 5.8km com 10 voltas. A modalidade 40km, será um circuito de 5.8km com 07 voltas. Competição com direito a kit atleta, placa, camiseta do evento, chip, medalha de participação ao final do percurso, isotônico, água gelada e mesa de frutas.

Artigo 5º. A COMPETIÇÃO CICLISMO DE ESTRADA terá duração máxima de 1h:20min para cada categoria. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A corrida é uma realização da *ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL NA SERRA DE CICLISMO*.

Parágrafo único. Será criada uma Comissão, constituída por colaboradores da empresa organizadora, Federação de ciclismo, que terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder eventuais dúvidas que venham surgir durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, no site:

<https://www.associacaopedalnaserra.com.br/>

As inscrições para as modalidades de 58km e 40km oferecendo uma tarifa promocional de R\$68,00, acrescidos de 2kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá). Esta condição se mantém válida até o dia 30/05/2024 ou até atingir o estrito limite de 200 inscrições.

Caso o número limite de inscrições seja atingido antes do dia de término previsto, a critério da organização, poderá ser aberto o segundo lote que passará a ter o custo de R\$98,00, acrescido do mesmo requisito de doação de 2kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá), e estará disponível até o dia 30/05/2024. O alimento destinado à doação deve ser entregue durante o processo de retirada do kit atleta.

Obs: É essencial observar que, ao alcançarmos o contingente máximo de inscrições do primeiro lote, a organização reserva-se o direito de antecipar a data prevista para o segundo lote, respeitando, em todos os casos, a limitação fixada para o número de participantes. Essas medidas são adotadas para garantir a eficácia do processo de inscrição e proporcionar uma experiência satisfatória a todos os envolvidos no evento desportivo em questão.

KIT ATLETA PARA O PRIMEIRO LOTE

CAMISETA

NÚMERO DE PEITO/CHIP

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO (Para os atletas que completarem o percurso)

Outros brindes poderão ser inseridos a critério da organização.

O lanche pós prova será fornecido pela empresa organizadora (mesa de frutas) após a prova.

Artigo 9º. – Não poderão participar do evento aqueles que efetivarem o pagamento da inscrição após a data de vencimento, bem como os que tiverem a inscrição cancelada.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição do CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer outra responsabilidade da Comissão da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento, além de não poder receber a premiação.

Artigo 12º. As inscrições estarão disponíveis até o dia 30 de maio de 2024, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os (as) atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Artigo 15º. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º. Em caso de desistência, o valor da inscrição não será devolvido.

Artigo 17º. De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Ciclismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem da prova é a seguinte:

§ 1º - Para prova com percurso de 40km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - Para provas com percurso de 58km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Artigo 18º. Pessoa com deficiência (PCD).

§ 1º - Fazem parte desta MODALIDADE os ATLETAS ANDANTES.

O ATLETA PCD que se enquadrar na modalidade PCD deverá efetuar sua inscrição pelo site <https://www.associacaopedalnaserra.com.br/> e seguir cada um dos passos para preencher o seu cadastro com as informações solicitadas, a fim de EFETIVAR sua inscrição.

O ATLETA PCD deverá encaminhar os documentos citados abaixo, após a conclusão de seu cadastro, até o dia 30 de maio de 2024, para o email: contato@associacaopedalnaserra.com.br

No campo 'assunto' do e-mail deverá ser preenchido como: Cadastro para ATLETA PCD. Deverá informar no corpo do e-mail nome completo, cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF, laudo médico contendo os elementos que comprovem a deficiência, inclusive com o respectivo CID e o termo de responsabilidade individual, anexo ao final do regulamento.

Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente para este evento que o ATLETA PCD irá participar.

ATENÇÃO: O cadastro inicial não garante sua inscrição. A inscrição só será confirmada após a entrega de todos os documentos e a conclusão de todos os procedimentos comprobatórios até o dia 30 de maio de 2024.

Juntamente com a sua inscrição, o atleta deverá anexar o laudo médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO do evento, NA RETIRADA DO KIT.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits da corrida sera 07/06/2024 no horário (9:00 às 16:00) e no dia 08/06/2024 no horário de (9:00 às 14:00) no endereço localizado na Quadra 07 CL 05 na loja POWER BIKE Sobradinho -DF.

OBS: o alimento deverá ser entregue no ato da retirada do kit.

Artigo 20º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da corrida no dia do evento e nem após.

Artigo 21º. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Parágrafo Único - Aos atletas menores de 18 anos inscritos no CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA de 58km e 45km, deverão apresentar autorização dos pais ou de um responsável legal no momento da retirada de kit.

Artigo 22º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23º. Os kits de corrida serão o KIT ATLETA, conforme descrito no artigo 8º.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas. Feminino e Masculino: Normal PP, P, M, G, GG e EXG, os tamanhos das camisetas serão de acordo com a escolha do atleta no ato da inscrição, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada do kit.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento por ausência de camiseta que lhe sirva, estando autorizado a correr com qualquer outra, desde que sem manifestação política ou qualquer outra apologia.

Os corredores estarão assegurados com uma apólice de acidentes pessoais, que será contratada pela empresa organizadora, cujas condições particulares contêm: - cobertura: morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente. - âmbito de cobertura: só durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado. - Todos os valores serão considerados de acordo com os contratados na apólice do seguro. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 28º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O participante que não retirar o seu chip na data e horário estipulado não terá o seu tempo registrado.

Artigo 30º. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31º. O uso do chip é obrigatório e intransferível, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 32º. O chip estará fixado atrás do número.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 33º. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da largada – 07h00min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente na bike, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 36º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da associação.

Artigo 37º. É obrigatório o uso do número do atleta na bike, sendo que qualquer alteração na indicação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38º. A participação do (a) atleta na prova é **ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 41º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. Haverá ainda a presença de staffs descaracterizados ajudando na fiscalização do evento, inclusive correndo. O descumprimento dessas regras acarretará na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43º. O (a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá voltar à prova.

Artigo 44º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada e de responsabilidade da Comissão Organizadora. Será

DESCLASSIFICADO ainda o atleta que:

- ***Não cumprir rigorosamente o percurso;***
- ***Largar antes da autorização do diretor da prova;***
- ***Deixar de passar nos pontos de controles de chips;***
- ***Dificultar a participação de outros concorrentes;***
- ***Chegar sem o número de identificação e o Chip Eletrônico;***
- ***Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;***
- ***Pegar carona em veículo automotor, bicicletas, cortar caminho e similares e etc.***
- ***Trocar o número de identificação e o Chip Eletrônico antes, durante ou depois da corrida;***

- Encobrir o número de identificação;
- Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- Apresentar irregularidades na ficha de inscrição, conforme previsto neste regulamento.
- A desclassificação do atleta só terá validade após análise da Coordenação Técnica da competição e da equipe, e de acordo com o previsto no regulamento do evento.
- Recomenda-se aos inscritos na prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

Todos os ciclistas participantes, devem assinar a súmula de largada, de acordo com o Artigo UCI 1.2.094. Todos os ciclistas que não assinarem a súmula de largada, estarão sujeitos a penalização, de acordo com o Artigo UCI 2.12.007 - Item 1.1. 29.

A assinatura de sumula será sempre até 10 minutos antes do horário previsto para a largada, de acordo com o Artigo UCI 2.3.009.

Não é permitido o uso de uniformes de equipes WORLD TOUR e como diz os Artigos UCI 1.3.056, 1.3.059 e 1.3.064, não é permitido o uso das cores do arco-íris da UCI, ou seja, as cores de Campeão Mundial, essa proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório ou roupas, como por exemplos, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins e outros quaisquer. Se algum ciclista portar algum desses e o mesmo contenha as cores, deverá tirá-lo ou cobri-lo, caso contrário poderá ser impedido de competir na etapa em questão, essa regra cabe a todas as categorias.

Categorias;

As categorias oficiais, ou seja, que serão aplicadas para as disputas do CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS - 2024, são as seguintes:

Masculino

Elite 16 anos e mais

Sub 20 14 e 19 anos

Sub 30 20 a 29 anos

Master A 30 a 39 anos

Master B 40 a 49 anos

Master C 50 a 59 anos

Master D 60 e mais

PCD 16 e mais

Feminino

Elite **16 anos e mais**

Open **14 anos e mais**

PCD **16 e mais**

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45º - Premiação do CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS

A prova em comemoração aos 64 anos de Sobradinho, terá a seguinte distribuição de premiação:

§1º - Premiação para Modalidades de 58km e 45km, Masculino e Feminino;

Serão premiados em dinheiro os 1º, 2º e 3º colocados de cada modalidade (58km e 40km), tanto para participantes do sexo masculino quanto feminino.

§2º - Troféu na Premiação para Modalidades 58km e 40km, Masculino e Feminino:

Esta distribuição de prêmios tem como objetivo reconhecer e recompensar o desempenho excepcional dos participantes, incentivando a competição e promovendo a inclusão.

CATEGORIAS:

MASCULINA

Elite–58 KM (10 Voltas)

Sub 20 – 40 KM (7 Voltas)

Sub 30 – 40 KM (7 Voltas)

Master A - 30/39 anos–40 KM (7 Voltas)

Master B - 40/49 anos 40 KM (7 Voltas)

Master C - 50/59 anos - 40 KM (7 Voltas)

Master D - 60+ anos-40 KM (7 Voltas)

FEMININA

Elite Feminina – 58 KM(10 Voltas)

Open Feminino – idade livre - 40 KM (7 Voltas)

58 KM ELITE - (MASCULINO) - Tabela 01

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 400,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

40 KM - (Sub 20) - Tabela 02

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 100,00)

40 KM - (Sub 30) - Tabela 03

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 100,00)

40 KM - (Master A) - Tabela 04

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 100,00)

40 KM - (Master B) - Tabela 05

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 100,00)

40 KM - (Master C- MASCULINO) - Tabela 06

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 100,00)

40 KM - (Master D- MASCULINO) - Tabela 07

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 100,00)

58 KM ELITE - (FEMININO) - Tabela 08

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 400,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

40 KM - (Open Feminino livre) - Tabela 09

1º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 300,00)

2º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 200,00)

3º - Troféu, Medalha e Dinheiro (R\$ 100,00)

Artigo 46º O atleta que ceder seu número e chip para terceiros e que não tenha feito a devida regularização junto ao site oficial de inscrição, não poderá receber a premiação, estará desclassificado.

Artigo 47º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48º. As classificações serão definidas por tempo líquido em cada modalidade. Farão jus à premiação os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento. Caso não esteja em conformidade o atleta será desclassificado.

Artigo 49º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação constante nas tabelas (01 a 08)

deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for anunciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site <https://www.associacaopedalnaserra.com.br>, no prazo provável de 72 (setenta e duas) horas, após o término da prova.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabilizará pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Todos os ciclistas deverão estar devidamente uniformizados durante a competição, bem como na cerimônia de premiação, todo e qualquer ciclista que se apresentar para cerimônia de premiação, que não esteja devidamente uniformizado ou esteja calçando chinelos, não poderá participar da cerimônia e poderá ser desqualificado (DSQ).

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 51º. Ao participar do CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS, o

(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 53º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, componente da comissão organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, também de responsabilidade dessa, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância UTI, com serviço médico, de responsabilidade da empresa organizadora, para remoção, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 56º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o próprio atendimento médico.

Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nos limites pré-determinados, sendo um no início e outro no final da prova, tais limites serão pré-determinados no Congresso Técnico e/ou no último momento pré largada, na linha de partida. Os limites serão determinados pelo PCP, que dependendo das condições atmosféricas e da categoria, tipo e duração da corrida, poderá não estabelecer limites para o abastecimento.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/ data.

Artigo 58º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento.

Artigo 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, mídias digitais, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 60º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade à Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 61º. O Campeonato poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora. O fato será comunicado aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

§1º Não haverá devolução da taxa de inscrição se a corrida for adiada, com a conseqüente remarcação de nova data.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação no prazo de 30 dias de nova data), os inscritos poderão solicitar o reembolso da taxa de inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou a condução da prova, poderão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do resultado final pela Organização do Evento. Após esse período não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Artigo 63º. Ao participar do *CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS*

O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois dela.

Artigo 64º. A comissão organizadora disponibilizará guarda-volumes para todos os participantes próximos ao local de largada e de chegada.

Artigo 65º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

O uso de capacete é obrigatório para todos os ciclistas, esteja ele em competição, em aquecimento e em todo decorrer do circuito, sempre que o ciclista estiver sobre a bike em movimento, deve o capacete estar afivelado.

Todos os ciclistas devem ter total conhecimento do Regulamento **CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS2024** e dos Regulamentos Federação Metropolitana de, UCI e CBC, referentes às provas de ciclismo de estrada.

Este Guia Técnico foi elaborado, tendo como base as normas internacionais adotadas pela UNIÃO CICLÍSTICA INTERNACIONAL - UCI, para provas de ciclismo de estrada.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser solicitadas por e-mail: contato@associacaopedalnaserra.com.br. Para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 69º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 71º. Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 72º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e o **CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS** pertencem à Comissão Organizadora e realizadora do evento.

CAPÍTULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 73º. A Organização solicita que os interessados em montar tendas de assessoria/técnica entrem em contato com a Organização, pois haverá uma área destinada para este fim. A Comissão Organizadora da prova irá fiscalizar o perímetro destinado à montagem e poderá limitar a quantidade e os tamanhos. O horário e o dia para a montagem serão posteriormente divulgados.

Artigo 74º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fizerem parte do MAPA DA ARENA, publicado neste site, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 75º. Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias/treinadores sejam retiradas.

Artigo 76º. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

Artigo 77º. O cadastramento dos interessados em estarem na área monitorada ficará por conta da Organização do evento, não podendo aqueles interferirem no bom andamento do evento. Ademais, nessa área não poderá haver publicidade conflitante com aquela dos patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

CAPITULO XIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 78º. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza a <https://www.associacaopedalnaserra.com.br> ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

Parágrafo primeiro. A <https://www.associacaopedalnaserra.com.br> utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.

Parágrafo segundo. A <https://www.associacaopedalnaserra.com.br> excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento da inscrição; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Parágrafo terceiro. Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail contato@associacaopedalnaserra.com.br.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de CAMPEONATO CICLISMO DE ESTRADA SOBRADINHO 64 ANOS

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.